



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 28 de junho de 2019

Ano III - Edição 138

DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 973, de 25 de junho de 2019.

**“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao
Excelentíssimo Senhor MAURO LUIZ DE OLIVEIRA – FREI MAURO.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor MAURO LUIZ DE OLIVEIRA – FREI MAURO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 974, de 25 de junho de 2019.

**“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora
ROSÂNGELA DA COSTA CASTRO.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora ROSÂNGELA DA COSTA CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 975, de 25 de junho de 2019.

**“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora
LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 976, de 25 de junho de 2019.

**“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora
SIMÔNE FERREIRA DA SILVA.”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora SIMÔNE FERREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 977, de 25 de junho de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora VALÉRIA LANDA ALFAIATE CARRIJO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora VALÉRIA LANDA ALFAIATE CARRIJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 978, de 25 de junho de 2019.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora LEIDE HELENA PEREIRA RIOS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora LEIDE HELENA PEREIRA RIOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 979, de 25 de junho de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor JOÃO REINALDO GOMES DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor JOÃO REINALDO GOMES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 980, de 25 de junho de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ROCHEL AUGUSTO RODRIGUES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor ROCHEL AUGUSTO RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2019.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira Secretária



ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia quatro de junho de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e, após a execução do Hino Nacional, solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezenove. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município, Marcos Coelho de Carvalho, enviou os ofícios: a) n.s. 1.219, 1.237, 1.238, 1.253, 1.254, 1.255/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.184, 1.026, 1.027, 1.185, 1.184, 1.183/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s. 1.202, 1.227, 1.267/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.071, 1.070, 1.071/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s. 1.171, 1.175, 1.179, 1.208/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 924, 1.074, 986, 1.076/2019, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s. 1.177, 1.178, 1.190, 1.235, 1.239, 1.172/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 989, 990, 992, 722, 1.029, 302/2019, do Vereador Dionysio de Andrade; e) n. 1.265/2019, em resposta ao requerimento n. 1.138/2019, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; f) n.s. 1.170, 1.203, 1.228, 1.234, 1.240/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.039, 1.084, 1.078, 1.082, 1.042/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; g) n.s. 1.183, 1.184, 1.199, 1.229/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.088, 1.090, 1.089, 1.086/2019, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; h) n.s. 1.187, 1.205, 1.206, 1.230, 1.243, 1.244, 1.245/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.052, 1.092, 1.093, 1.094, 1.053, 1.051, 957/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; i) n.s. 1.185, 1.186, 1.193, 1.213, 1.214, 1.225, 1.231, 1.236, 1.241, 1.242, 1.270/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.103, 1.060, 1.160, 1.105, 1.062, 1.162, 1.101, 1.061, 1.057, 1.059, 1.100/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; j) n.s. 1.197, 1.198, 1.201, 1.207, 1.216, 1.221, 1.222, 1.226, 1.232, 1.233, 1.257, 1.263/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.113, 1.112, 1.067, 1.110, 1.171, 1.065, 1.068, 1.066, 1.107, 1.109, 1.169, 1.171/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; k) n.s. 1.192, 1.195, 1.196, 1.210, 1.220, 1.223, 1.256/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.178, 1.120, 1.119, 1.175, 1.123, 1.176, 1.172/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; l) n.s. 1.146, 1.172, 1.173, 1.174, 1.176, 1.188, 1.194, 1.200, 1.204, 1.209, 1.211, 1.218, 1.224, 1.247, 1.248, 1.250, 1.251, 1.252, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.262, 1.264, 1.266, 1.268, 1.271/2019, em resposta aos requerimentos n.s. 1.036, 922, 816, 1.085, 1.018, 854, 1.125, 1.018, 1.087, 1.117, 734, 1.126, 1.154, 1.141, 1.146, 1.151, 1.152, 1.153, 1.167, 1.158, 1.155, 879, 927, 1.182, 1.106, 1.017, 882/2019, subscritos por diversos vereadores; m) n. 1.180/2019, encaminhando o saldo bancário referente ao período de treze a vinte e quatro de maio do corrente; n) n. 1.191/2019, encaminhando relatório de benefícios eventuais circunstanciados, contendo nomes, endereços e benefícios concedidos no mês de abril do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019; o) n. 1.249/2019, encaminhando o saldo bancário referente ao período de vinte e sete a trinta e um de maio do corrente; p) n. 1.246/2019, encaminhando a prestação de contas anual do exercício de dois mil e dezoito; q) n. 1.275/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 090/2019, que "Autoriza o repasse de contribuição financeira relativa aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação à Sociedade Lar Espirita Maria Carlota - SOLAREMAC, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências"; r) n. 1.276/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 091/2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n. 6.179, de 17 de maio de 2019, que "Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências"; s) n. 1.277/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 092/2019, que "Autoriza a redução da jornada de trabalho dos profissionais de saúde com profissão regulamentada, dando outras providências"; d) n. 1.278/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 093/2019, que "Acrescenta § 5º ao art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, que "Institui o Regime Jurídico da Contratação de Servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari." Ofícios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-Primeiro Cartório de Feitos Especiais: a) n. 2.694/2019, encaminhando cópia do acórdão proferido em sessão de julgamento realizada no dia treze de março do corrente, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.0000.18.100514-1/000- "EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL DE ARAGUARI. APOSTILAMENTO, INSTITUTO ABOLIDO PELO ORDENAMENTO JURÍDICO CONSTITUCIONAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA, RAZOABILIDADE E MORALIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA"; b) n. 2.830/2019, encaminhando cópia do acórdão proferido em sessão de julgamento realizada no dia oito de maio do corrente, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.0000.17.107756-3/000- "EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE ARAGUARI. LEIS COMPLEMENTARES N. 103/2014 E N. 104/2014. CARREIRAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. PARÂMETRO. EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N. 51/2006. AUSÊNCIA DE REPRODUÇÃO DAS NORMAS RESPECTIVAS NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. IMPOSSIBILIDADE. PROCESSO JULGADO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.182/2019, encaminhando cópia dos supracitados acórdãos. Ofício n. 1.010/2019, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, em resposta à moção de aplauso n. 085/2019. Ofício n. 290/2019 da GAECO - GO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, em resposta ao requerimento n. 899/2019. Ofício n. 282/2019, do secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 440/2019. Prosseguindo, foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.s. 969, 970, de 28 de maio de 2019,

foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, no dia trinta e um de maio do corrente, edição n. 133. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharão à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 077/2019 (dá denominação de Prefeito Fausto Fernandes de Melo a sede administrativa da Superintendência de Água e Esgoto) - neste parecer o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente); b) de lei n. 085/2019 (repasse de contribuição financeira do FUNDEB ao Centro de Educação Infantil Santa Terezinha); c) de lei n. 086/2019 (convênio com o Ministério Público de Minas Gerais- estagiário); d) de decreto legislativo n. 048/2019 (Título de Cidadã Honorária: Ana Régia Santos Chagas). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s. 077/2019, 085/2019, 086/2019. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 085/2019. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.307/2019- instalação de semáforo no cruzamento da Rua Natal Mujalli com a Avenida Bahia; b) n. 1.308/2019- instalação de lâmpadas de LED na Avenida dos Elétricos; 2) Giuliano Sousa Rodrigues, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.309/2019- que informe o número de exame de tuberculose disponibilizado na rede pública de saúde, assim como de outras doenças infecciosas; 3) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.310/2019- construção de calçada (passoie público) no entorno do Campo do Corinthians, para a prática de caminhada; 4) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.313/2019- que encaminhe à Câmara mensalmente, a relação dos remédios disponibilizados para a comunidade; b) n. 1.315/2019- revitalização da Praça Farid Nader; 5) Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.316/2019- sugerindo a Fundação Aragarina de Educação e Cultura que o conselho curador tenha um representante do Poder Legislativo; 6) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Jander Souza Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.317/2019- instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Vereador Geraldo Teodoro com a Rua dos Inhabúis; 7) Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.318/2019- pavimentação asfáltica da Rua José Monteiro de Araujo, Bairro Vieno; b) n. 1.319/2019- implantação de mão única na Rua Martinez Rodrigues da Cunha, sentido região central; c) n. 1.321/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Júlio César de Sousa, Bairro dos Bosques; d) n. 1.322/2019- designação de um ginecologista e de um pediatra para atender no Programa Estratégia de Saúde da Família do Distrito de Amanhece, pelo menos duas vezes por semana; 8) Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.320/2019- implantação do Programa Estratégia de Saúde da Família para atender os Bairros Santiago e Palmeiras do Império; 9) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.323/2019- instalação na cidade de placas educativas com os dizeres "Não jogue lixo nas vias públicas"; b) n. 1.324/2019- limpeza do canteiro central da Avenida Minas Gerais, em frente ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC; c) n. 1.325/2019- manutenção e reforma dos banheiros públicos na Praça Manoel Bonito; d) n. 1.327/2019- dobrar a capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento, pois os pacientes estariam tendo que aguardar por até cinco horas; e) n. 1.330/2019- instalação de redutor de velocidade na Praça Carlos José de Moura, Bairro Sibipiruna, segmento das Ruas Joviano Troncha e Professor José Rodrigues de Oliveira; 10) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.326/2019- instalação de bancos na Praça Nilton Antônio de Mendonça, no Residencial Bela Suíça I, Bairro Brasília; b) n. 1.328/2019- implantação de iluminação pública de qualidade nas praças e nos locais destinados a prática de esportes; c) n. 1.329/2019- instalação de academia ao ar livre na Praça Nilton Antônio de Mendonça, no Residencial Bela Suíça I; 11) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.331/2019- recapeamento asfáltico da Rua Itaitia e da Rua Dezenove de Outubro, Bairro Santa Terezinha; b) n. 1.334/2019- cópia dos processos referentes as quarenta empresas cadastradas no Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, apresentadas pela Prefeitura no dia vinte e dois de maio do corrente, em evento realizado no Sicoob/Aracooop, especificando a legislação pertinente e a metragem da área solicitada por cada empresa; c) n. 1.335/2019- encaminhando o anteprojeto que "Dispõe sobre a implantação da faixa elevada para pedestres em frente aos comércios de grande circulação de pessoas nas vias públicas no Município de Araguari", para análise e remessa do respectivo projeto de lei; d) n. 1.336/2019- encaminhando o anteprojeto que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis e motocicletas plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências", para análise e remessa do respectivo projeto de lei; 12) Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.337/2019- realização de manutenção na iluminação pública da Rua Sibipiruna, no Bairro Gutierrez, e na pista de skate situada na Praça Avelino Alves Coutinho; b) n. 1.338/2019- cumprimento da legislação que estabelece multa para o proprietário que não efetuar a limpeza de terreno, habilitando conta própria para o recebimento da multa; 13) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.339/2019- limpeza e manutenção (buraco, lixo, entulho, mato) na Rua dos Pinheiros, Bairro São Sebastião; 14) Sebastião Joaquim Vieira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.340/2019- recapeamento asfáltico da Rua Coromandel, Bairro Amorim; b) n. 1.341/2019- retorno do fornecimento de água no Residencial Vila Olímpica, pois várias ruas estariam sem o abastecimento desde o último sábado; 15) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.342/2019- revisão da numeração em três residências na Avenida Santos Dumont, todas com o número cento e onze, causando problemas com relação a correspondências e demais serviços que são prestados de forma equivocada; b) n. 1.346/2019- previsão para o término da instalação dos aparelhos de raio-X na Policlínica e na Unidade de Pronto Atendimento; 16) Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.343/2019- instalação de lâmpadas de LED no canteiro central da Avenida Paraná, Bairro Goiás; b) n. 1.347/2019- instalação de medidas redutoras de velocidade no cruzamento da Rua Coromandel com a Avenida Santos Dumont; 17) Giuliano Sousa Rodrigues, Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.344/2019- informações sobre a realização de cirurgias de alta complexidade- trâmite, quantidade de vagas por mês e de pessoas na fila de espera, possibilidade de redução do tempo de espera; b) n. 1.345/2019- realização de manutenção na iluminação da Praça Avelino Alves Coutinho, Bairro Miranda, onde existe a pista de pump track, com a instalação de lâmpadas de LED; 18) Wellington Resende da Silva: a) n. 1.348/2019- que sejam criadas oportunidades para as empresas adotarem praças na cidade, visando à realização de manutenção; b) n. 1.349/2019- substituição do poste de iluminação pública, de madeira, existente na Avenida Brasil cruzamento com a Rua William Peixoto Fernandes, Bairro Brasília; c) n. 1.350/2019- troca das lâmpadas e poda das árvores na Praça da Constituição; 19) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.351/2019- melhoria na iluminação pública das vias do Bairro Vieno; b) n. 1.353/2019- implantação de mão única na Rua Amazonas, Bairro Brasília; c) n. 1.356/2019- realização no Município das vistorias técnicas de segurança veicular, para facilitar



a legalização, evitando o deslocamento até Uberlândia para obter o laudo de inspeção; d) n. 1.357/2019- revitalização da Praça Manoel Bonito, inclusive dos banheiros; e) n. 1.361/2019- demarcação de estacionamento para pessoa com deficiência em frente ao número 253 da Rua Quinca Mariano; 20) Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.362/2019- encaminhando o anteprojeto que “Dispõe sobre a carreira de fiscal sanitário do Município de Araguari, instituindo novo quadro de salários e dando outras providências”, para análise e remessa do respectivo projeto de lei; 21) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.355/2019- transformação da Mata do Desamparo em parque (aberto ao público), com a construção de passarelas, travessias e instalação de iluminação; b) n. 1.358/2019- roçagem no canteiro central das Avenidas Porto Alegre, Minas Gerais, Mato Grosso e Cornélia Rodrigues da Cunha; 22) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.360/2019- instalação de lâmpadas de LED nas Avenidas Cornélia Rodrigues da Cunha, Calimério Pereira de Ávila, Miguel Assad Debs, Padre Norberto, Marechal Rondon, e nas Ruas Professora Lourdes Naves, Jaime Araújo, Marclio Dias; 23) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.364/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Maria de Lourdes Lisboa Alves de Castro, Bairro Milenium; b) n. 1.366/2019- instalação de academia ao ar livre em frente ao número 301 da Rua Joaquim Barbosa; c) n. 1.367/2019- pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de Amanhece, bem como da calçada no entorno; d) n. 1.368/2019- limpeza no entorno do Aeroporto Santos Dumont; e) n. 1.369/2019- notificação do proprietário para efetuar a limpeza no terreno situado em frente ao número 299 da Rua Joaquim Barbosa, Bairro Amorim; f) n. 1.371/2019- aplicação de raspa de asfalto em frente a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antônio e Contenda; g) n. 1.372/2019- instalação de sinalização vertical no cruzamento da Rua das Araras com a Avenida Coronel Belchior de Godoi; 24) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 1.365/2019- troca das lâmpadas queimadas em frente ao número 105 da Avenida da Saudade (Bairro Miranda) e em frente ao número 370 da Rua Jair Davi Ramos (Residencial Bela Suíça III); 25) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 1.373/2019- pintura estratigráfica de parada obrigatória em todas as esquinas da Rua dos Jequitibás, Bairro São Sebastião, bem como instalação de redutor de velocidade nas proximidades do número 429; b) n. 1.374/2019- informações sobre a coleta de lixo na zona rural, especificando as cláusulas do contrato assinado com a empresa coletoira que prevêem a área de abrangência do serviço; c) n. 1.375/2019- recuperação da Praça da Constituição; d) n. 1.377/2019- que informe o motivo pelo qual o médico gastroenterologista deixou de atender na Policlínica e quando a situação será regularizada; 26) Cláudio Coelho Pereira, Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 1.376/2019- que a Administração seja mais rigorosa quanto a cobrança das empresas contratadas para que a entrega de medicamentos ocorra no prazo estipulado no edital. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues solicitou a Polícia Civil (requerimento n. 1.311/2019), a designação de um servidor do setor de identificação para efetuar o agendamento virtual. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais (requerimento n. 1.312/2019), o retorno para Araguari da central de atendimento do serviço de emergência da Polícia Militar (190). Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar (requerimento n. 1.314/2019), que interceda junto ao senador Rodrigo Pacheco, visando à liberação de verba para a realização de cirurgias cardíacas no Município. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 1.332/2019, solicitando a secretária estadual de Educação, Júlia Figueiredo Goytcaz, que sejam retomadas as obras de construção da quadra poliesportiva na Escola Estadual Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, no Distrito de Piracaiaba; b) requerimento n. 1.333/2019, solicitando ao deputado estadual Raul José de Belém que interceda junto à secretária estadual de Educação, visando que sejam retomadas as obras de construção da quadra poliesportiva citada no requerimento anterior; c) substitutivo ao projeto de decreto legislativo n. 040/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Mauro Luiz de Oliveira – Frei Mauro.” Os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram moções de aplauso (n.s 110/2019, 113/2019 e 114/2019) as servidoras Mara Lúcia Fernandes, Maria das Dores Pelegrini e Adriane Resende, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou moções de aplauso (n.s 111/2019 e 112/2019) as servidoras Kenia Peixoto e Karla Ribeiro Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo. O Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso (n. 115/2019) a Secretaria Municipal de Educação pela promoção de atividades alusivas a Semana do Meio Ambiente, por meio do Programa de Educação Ambiental Gira Sol; b) projeto de lei n. 094/2019, que “Institui no Município de Araguari-MG a autorização de uso de extensão temporária do passeio público, denominada *parklet* e dá outras providências.” Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram moção de aplauso (n. 116/2019) à empresa Fertilizantes Tocantins, pela inauguração de fábrica em Araguari. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 1.352/2019, solicitando a realização de audiência pública, no dia cinco de junho do corrente, com a participação do Conselho de Segurança Pública – CONSEP, “... para que sejam encontradas soluções para melhorias da segurança em nosso Município, visto que o Estado não consegue dar o suporte necessário, devido a sua crise financeira *[sic]*”; b) requerimento n. 1.354/2019, solicitando a realização de audiência pública no dia doze de junho do corrente, a fim de debater os critérios estabelecidos para a doação de áreas no Distrito Industrial; c) moção de aplauso (n. 117/2019) a servidora Michelle Oliveira de Sousa, coordenadora do Departamento Pedagógico de Educação Física, pela coordenação dos Jogos Escolares da Rede Municipal – JEREM; d) moção de aplauso (n. 118/2019) a senhora Andréia Costa Silva Ferreira, gestora pedagógica do Centro Educacional Doce Vida, pela implantação do projeto “Amar e Preservar – Doce Vida.” Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça cumprimentaram a Beneficência Evangélica Aragarina (requerimento n. 1.359/2019) pelos sessenta anos de fundação. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado apresentou os requerimentos: a) n. 1.363/2019, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Deyvid da Silva Resenes; b) n. 1.370/2019, solicitando ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar a destinação de três ambulâncias para o Município. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Wellington Resende da Silva, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.378/2019) à família de Oswaldo Silvestre. O Vereador Levi de Almeida Siqueira solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.379/2019) à família de Maria do Socorro do Nascimento. Os Vereadores Luiz Antônio de Oliveira e Paulo Sérgio Oliveira do Vale solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.380/2019) à família de Ezio Cândido Pinheiro. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de lei n. 095/2019, que “Modifica a denominação da Rua “L”, localizada no Loteamento Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, para Rua Jofre Alves Martins” - com apoio dos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues

Tosta, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio. Os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Wanderlei Inácio e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o projeto de lei n. 096/2019, que “Dispõe sobre a carreira de Fiscal Sanitário do Município de Araguari, instituindo novo quadro de salários e dando outras providências” - com apoio dos Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso (n. 119/2019) aos conselheiros do Conselho Tutelar, pelos relevantes serviços prestados a comunidade aragarina; b) projeto de lei n. 097/2019, que “Modifica a denominação da Rua “K”, localizada no Loteamento Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, para Rua Valmir Evaristo Alves.” Os Vereadores Levi de Almeida Siqueira e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentaram os projetos de decreto legislativo: a) n. 054/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Wilson José Prado”; b) n. 055/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor André Luiz Magalhães”; c) n. 056/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Carlos Antônio de Brito Machado”; d) n. 057/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo César Borges”; e) n. 058/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Reginaldo Oliveira”; f) n. 059/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Luiz Humberto Borges”; g) n. 060/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Luiz Cláudio de Oliveira”; h) n. 061/2019, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Eurípedes Martins”; i) n. 062/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor João Reinaldo Gomes da Silva” - com apoio do Vereador Wanderlei Inácio. O Vereador Cláudio Coelho Pereira apresentou o projeto de decreto legislativo n. 063/2019, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Rochel Augusto Rodrigues.” A Mesa da Câmara apresentou o projeto de resolução n. 003/2019, que “Altera os arts. 12 e 25 e os anexos I e III da Resolução n. 086 de 10 de abril de 2018, que regulamenta dispositivos da Lei n. 6.021, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar.” VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Carlos Antônio de Brito Machado, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Levi de Almeida Siqueira, Dhosney de Andrade, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Cláudio Coelho Pereira, que dispensaram o uso da palavra. Não compareceu a sessão a senhora Lucivânia Cristina de Araújo Hilário, convidada para fazer uso da tribuna livre, por meio do requerimento n. 459/2019. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/ PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Quando da discussão do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, declarando inconstitucional o projeto de lei n. 036/2019, a palavra foi concedida ao proponente da matéria, Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Senhor presidente, a proposta desse, dessa nossa emenda é oferecer imparcialidade aos atos da Secretaria de Saúde e eu gostaria de construir isso com os colegas, ou a gente retira o projeto. Quero ter a orientação do pastor Levi, porque o interesse da..., o nosso interesse pastor Levi inicialmente te falando, já que todo trabalho que o vereador faz, é visto como cortar fila ou algo parecido, mas que seja feita então, porque tudo aquilo que nós pedimos, nós pedimos, nós pedimos no sentido de oferecer aquele cidadão, cidadãos de Araguari, que não tem ali o serviço prestado, que vem até nós. Então, nós buscamos, buscamos uma gestão, infelizmente a gente não tem, a gente não pode, e não tem esse respaldo. Então, que seja feita uma listagem e isso seja público e essa nossa intenção. Então, eu gostaria da participação dos senhores.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Só uma pergunta: o projeto é, vai colocar...” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “A emenda.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “É uma emenda no projeto? O projeto é de autoria do senhor?” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Isso.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “É, coloca todas as pessoas.” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Na listagem.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Na listagem pública né? Uberlândia, se não me engano, já tem esse projeto, que foi apresentado pela Michele Bretas.” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Sim.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Que dá modalidade no processo. Isso?” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Transparência.” Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: “Transparência.” Vereador Dhosney de Andrade: “Aparte presidente? O Vereador Maravilha?” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “À vontade.” Vereador Dhosney de Andrade: “Oh, primeiramente, eu quero expor aqui o meu desejo e expor assim minha consideração pelo projeto e parabenizar Vossa Excelência pelo projeto, porque isso sim, um projeto dessa envergadura, isso sim, é uma nova política, é um novo, uma nova... Vamos dizer assim, é um novo conceito de demonstrar a população, a transparência dos atos públicos, e o papel do poder da Câmara, fiscalizador de certa forma e trazer aí ao conhecimento público da população, do usuário do SUS, que não está sendo injustiçado, pelo modelo antigo da política, que é sim a furação de fila, é sim do “jeitinho brasileiro”, que é sim uma cultura brasileira, que vem aí várias décadas desmoralizando em si a classe política. Então assim, mesmo que seja incondicional vereador, eu sou solidário ao senhor, porque tendo em vista que defendo essa questão de isonomia, de direito a todos, a questão de critérios e não defendo essa questão da velha política, da cultura brasileira. Que os culpados não são só os políticos não, o culpado é sim até mesmo aquele cidadão que nos procuram: “Oh, você tem um contato, dá um jeitinho lá para mim para agilizar.” Não, temos que cobrar pelo direito de todos. Então assim, o projeto é muito louvável, de certa forma fico indignado de saber que o parecer é contrário, a inconstitucionalidade né. É lamentável, mas assim, que possamos estudar o mecanismo para poder aprovar um projeto como esse, que é de suma importância para a cidade de Araguari.” Vereador Warley Ferreira de Moraes: “Só quero agradecer a participação dos senhores, que a nossa intenção é exatamente essa, é quebrar o paradigma daquela velha política do favoritismo: “lá eu conheço um vereador, eu conheço fulano, conheço o beltrano.” Acho que a gente precisa oferecer para a população aquilo que todos nós esperamos. Até nós, como políticos, esperamos ter essa transparência, essa imparcialidade, no ato de uma cirurgia, de um exame e assim por diante. Eu acho que a gente precisa moralizar o sistema, e uma das formas de a gente moralizar é bater de frente com aquilo que está inconstitucional e se os demais colegas consolidar com essa proposta da gente oferecer ao nosso Município algo que seja extremamente imparcial, é favorável, é transparente. É isso que a população espera de cada um de nós, eu acho que a gente poderia, eu não quero, eu não quero aqui causar tumulto, mas eu quero construir isso com os demais colegas, eu não



quero fazer disso um palanque para me sobressair. Mas quero que a Câmara, como um todo, que tem esse ganho político." Vereador Dhiosney de Andrade: "Você pode me dar mais um minutinho. Essa questão do palanque, ela tem que ser um palanque para toda a Câmara, até mesmo para a gente mostrar a credibilidade, a moralidade desse Poder. Uma das situações, por exemplo, exemplo presidente, não fugindo do assunto, que também é pertinente. Na UPA ontem só no dia, no dia de domingo, fui procurado por duas pessoas: "oh, estou com irmão meu lá quarenta e oito anos, quebrou o pé, está mais de quinze dias lá esperando para ser transferido para UPA. Será que você tem contato? Você conversa lá, você resolve lá." Então assim, tem que ter uma transparência até por parte desses setores, que prestam serviço para prefeitura, por exemplo a UPA, uma outra pessoa, um paciente mais novo de vinte e um anos também está lá com o pé quebrado, deu para ele, mais ou menos para ir para quarenta dias para ele ser atendido, e acontece sim que eu já presenciei e uma, já convivi também nessa velha política e já errei também, de uma pessoa chegar lá por ter uma influência com a, b ou c e ser transferido em questão de dois ou três dias e outro ficar lá quarenta dias, cinquenta dias. Então assim, continua defendendo o projeto com o senhor. Então, parabéns aí pelo projeto." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Obrigado." Vereador Wanderley Inácio: "Você me permite um aparte." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Primeiramente, eu vou passar para o Tiãozinho, Mãe Preta, porque ele solicitou primeiro." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Obrigado Vereador Maravilha. Já passo para o senhor Vereador Mãe Preta. Eu queria primeiro na linha do Dhiosney te cumprimentar. Muito bom o projeto, eu ainda não consegui alcançar inconstitucionalidade nele primeiro, ainda não consegui, ainda vou dar mais uma olhada no parecer, nós já derrubamos pareceres aqui em outros projetos e aí eu estou aqui me posicionando como o senhor é favorável ao seu projeto, que entendo que vai ser importante para nossa cidade, o senhor já tem meu voto. Obrigado, parabéns!" Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Obrigado Tiãozinho, passo agora a palavra agora que o Vereador Mãe Preta." Vereador Wanderley Inácio: "Eu só queria que Vossa Excelência pedisse ao presidente da Comissão para dizer porque que votou contra o parecer." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Depois eu gostaria da palavra que eu estou com o comparecer aqui e aí dá para Vossas Excelências..." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Palavra concedida ao Vereador..." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Eu na mesma linha do Vereador Tiãozinho e Vereador Dhiosney, pelo princípio da moralidade esse projeto de lei é importantíssimo, mas nós esbarramos hoje ferindo o princípio da legalidade, não do objetivo, mas da iniciativa, o óbice constitucional é que nós, como Poder Legislativo, não podemos exigir nada do Executivo, infelizmente isso dói muito a gente vereadores, isso faz com que a gente tenha uma parcela de legislação de iniciativa dessa Casa muito pequena, de um alcance muito curto e decisões tão abrangentes, tão importantes como trazer justiça, como trazer igualdade para todos que estão ansiando o tratamento no SUS, como eu mesmo decretei hoje junto com todos os vereadores que o SUS é algo que já está falido no Brasil inteiro. Mas nós corremos o risco e aí eu queria ponderar voltando a dizer que o projeto é irretocável na sua, no seu objetivo, mas nós corremos um risco de votarmos e posterior derrubarmos o veto Vereador, de o nosso anseio não ser alcançado, por que se entra no Ministério Público com um projeto.... Então, assim, só desenvolver o raciocínio, se ele entrar pela Comarca de o próprio Executivo entrar com ação direta de inconstitucionalidade, essa lei, ela vai ficar judicializada, ela não vai ter eficácia, aí vai julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN e aqui tá muito claro e aí eu entendo, o objetivo da lei é importantíssimo, só que nós não podemos criar obrigação para o Executivo. Então assim, o que nós poderíamos vereadores é tentar fazer uma gestão de toda a Casa, da força da Casa, exigindo que o Executivo pudesse fazer. Então, aprovando hoje, quando chegasse o veto, fazer uma articulação de retirada do veto, para que o próprio Executivo encaminhasse o projeto de lei, porque se fosse de autoria do Executivo, o projeto passaria sem nenhuma questão constitucional. Então é, eu quero só que os senhores alcancem a minha preocupação, porque o projeto, ele é tão importante, que a gente vai votar ele aqui, derrubar o veto, ele não vai alcançar objetivo, porque ele vai ser questionado a inconstitucionalidade dele. Então, nós podemos fazer uma gestão política. Já que é toda essa Casa, é um anseio da população, trazendo esse sentimento de equidade, de transparência, de igualdade, esse é um anseio de todos nós, Ministério Público, da população, é da imprensa, mas infelizmente por força constitucional, nós não podemos exigir, nem criar despesa e nem exigir que o Executivo faça, nós não temos competência legislativa..." [...] Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Então, terminando no sentido de que a gente precisa nesse momento ser técnico e ter uma inteligência política nesse sentido, senão a gente vota aqui, derruba o veto e essa lei não vai entrar, não vai trazer benefício porque ela vai ser questionada. O Tiãozinho também ali, que fez o, com certeza, ele toca ali no sentido que a gente tá criando obrigação e a lei é clara quanto a isso na Constituição que o Legislativo tem poder fiscalizador e não obrigar o Executivo a fazer nada. Com essa minha observação, acho ela importantíssima, só favorável a ela, só que nesse momento, a gente precisa discutir se vale a pena a gente correr o risco de ter uma lei nossa sendo considerada inconstitucional e não ter eficácia e não ter o objetivo dela alcançado. E aí voltar tudo atrás, se a gente pode fazer uma gestão aí como Câmara, de exigir, de exigir não, de pressionar o Executivo para mandar, talvez aprovando antes de mandar o veto, o prefeito manda o veto e a gente mantém o veto, mas com obrigatoriedade dele mandar o projeto de lei. Isso seria uma solução que a gente poderia ter essa lei em uma, como uma das leis importantes que essa Casa aprovou, de iniciativa do vereador, isso não destrói porque essa lei saiu da Câmara Municipal, mas agora de iniciativa de enviar o projeto através do Executivo. Só isso, eu dou aparte ao Vereador Giulliano, depois devolvo a palavra a Vossa Excelência, parabéns pelo projeto." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Obrigado Vereador." Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues: "Rápido, só porque faço parte da Comissão. Primeiro gostaria de parabenizar o projeto vereador, é o que traz transparência realmente no setor público e parabéns por esse projeto. Mas dizer, a Comissão deu um parecer, que ela é uma matéria que tem que vir do Executivo, como o vereador acabou de colocar muito bem, Vereador Levi. Eu queria dar uma sugestão, se eu caminhasse com o anteprojeto e fazer a gestão que pudesse estar vindo como um projeto de lei, que sim esse projeto possa ter eficácia na nossa cidade. Obrigado!" Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Primeiro, eu quero agradecer o Vereador Levi que tanto admiro, tanto é que eu fiz questão da participação do senhor na discussão desse projeto que oferece a igualdade, imparcialidade para todo município. Agradeço também meu grande companheiro e amigo Vereador Tibazinho. A palavra é franqueada ao Vereador Carlos Machado, na sequência eu passo para o Vereador..." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Obrigado pela oportunidade vereador. Mas nós, Poder Legislativo, Vereador Levi! Nós estamos muito com freio de mão puxado, se formos acompanhar a sua sugestão. Eu sugiro, correr o risco, eu sugiro derrubar o parecer contrário. Nós já fizemos isso aqui, a lei do vereador, a proposta do vereador não é coisa errada. Pois é iniciativa do Executivo, pera aí, esse Poder Legislativo é tão limitado assim, vamos estudar esse negócio direito, vamos ser mais corajosos, vamos correr o risco de errar. Porque o prefeito vai vetar, vamos derrubar o veto dele, vamos para a frente, vamos para a linha de frente, vamos para o embate, o projeto do Vereador Maravilha é propor a coisa andar alinhadinha. Ele está enxergando alguma coisa, e o projeto dele não sendo obedecido é que tá errado, é que vem os privilégios. Esse negócio do promotor depois, vir, interferir, vamos correr o risco, vamos ficar ao lado do povo, vamos ficar ao lado da população. Vereador Maravilha, o senhor está corretíssimo, conta comigo. Se o senhor estiver

errando, eu quero errar junto. Obrigado!" Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Vereador Carlos, o senhor me concede um aparte, eu não estou contra o povo, muito pelo contrário. Eu só estou, o senhor está falando assim, eu estou a favor do povo, eu só vou dar como exemplo, nós temos uma categoria de servidores que não conseguiu o benefício, que está judicializada lá, que é a questão do pronto-socorro..." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Esse Poder Executivo é amarrado." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "É a força equacional, nós temos que pedir para os deputados federais, entrar na discussão, não, tudo bem, eu sou voto vencido..." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "O senhor não me convenceu vereador, o senhor não me convenceu, com todo respeito..." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Eu respeito a posição do senhor." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "A sua explicação não me convenceu." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Tudo bem." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Obrigado presidente." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Presidente." Vereador Dhiosney de Andrade: "Só uma informação, desculpa Levi." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Só para terminar, porque eu não sou contra o projeto. Eu só acho que a gente precisa mensurar se a gente vai ter a votação e o projeto vai ter ficado. Só isso que eu estou perguntando, o projeto é excelente já disse aqui." Vereador Dhiosney de Andrade: "Vereador Maravilha, só queria trazer informação que me passaram aqui, já existe no Portal Transparência na questão da Secretaria de Saúde, essas, algumas dessas questões ou todas elas, está até aqui, cirurgia otorrino, consulta ambulatório da UFU, Duplex Scan com Doppler. Então assim, já existe, eu creio Vereador Maravilha e eu acho que o Vereador Léo Mulata, acho não, o Vereador Léo Mulata que é o presidente da Comissão de Saúde, que em várias conversas com pessoas da Secretaria de Saúde, isso já aconteceu até em imprensa da cidade, que os maiores culpadores que eles culpam, a questão de interferência na área da saúde é questão política. Então, é questão do vereador, é a questão do secretário, é questão de agentes políticos, isso é fato. E eu assim sou solidário a quem sabe, a gente fazer uma audiência pública e nós de forma madura defender essa questão do aperfeiçoamento que já tem também, porque já tem. E buscar o compromisso do Executivo e dos seus cargos de confiança, secretário, assim como nós também, Câmara Municipal, nos vigiar, disso não acontecer. A gente fazer o sistema funcionar a toda cidade, que não "Ah meu eleitor, Ah meu amigo" isso que acontece na cidade de Araguari, isso não é novidade para ninguém. Então assim, é muito pertinente, se a gente debater essa situação, nós vamos ficar a tarde toda, mas aqui foi me passado que já existe essa situação, já é um início. Então nós, como legisladores, em conjunto e aqui de certa forma até cito o Vereador Léo Mulata que é muito combatente, para que a gente cobre isso Vereador Léo Mulata, que a gente faça, que o que já tem que seja aperfeiçoado, e seja cumprido, que nós fomos fiscalizadores, nós fiscalizamos. O que não pode acontecer que é um de nós mesmo querer se beneficiar em cima da questão da saúde. Como eu aqui só não falo com os outros, falam por mim também, como eu aqui já quis me beneficiar no passado, já errei também, a velha política. Vamos defender o novo, vamos defender o que é certo, e correto para melhorar nossa cidade e sou solidário a Comissão de Saúde, Vereador Léo, como o projeto de iniciativa do senhor também essa defesa, em todos os âmbitos." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Muito obrigado vereador, eu quero aqui, não em defesa, mas em justiça Vereador Carlos Machado! Eu entendi, eu entendi perfeitamente qual que é a leitura do senhor, no objetivo de oferecer essa harmonia, esse respeito para com o cidadão. Mas nenhum momento o Vereador Levi Siqueira, ele, ele está contra o projeto. Mas a gente não pode, não é permitido ao Legislativo ir contra a Constituição. Então, a Constituição, infelizmente fere, fere o Poder Legislativo nessa questão. Mas muito obrigado mesmo de coração Carlos Machado e que nós..., eu vou acatar e quero absorver as informações e as sugestões de todos os pares, assim inicialmente, como eu disse, não quero trazer, ganhar o louro disso, mas que nossa Casa tenha um ganho político. Mas que a gente possa construir isso juntamente com o governo e possa ser concluído com êxito." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Esse governo não constrói nada não. Ele só destrói." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Maravilha, eu já havia pedido na sequência." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Palavra franqueada ao presidente." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Primeiramente, eu quero parabenizar o Vereador Maravilha por esse projeto. Eu acredito que o caminho é esse, o processo da transparência, isso, e o caminho da discussão e nós já estamos percebendo, igual o Vereador Dhiosney, o Mário da Virgínia já havia passado aqui para nós, Vereador Dhiosney já abordou a situação, isso já está indo tudo para o portal da transparência. Então que bom, que isso já está... isso, isso, isso. Agora, o que eu quero discutir pessoal, Vereador Levi, Vereador Maravilha, eu tenho dito e aí, nós temos que ter a maturidade, na seguinte questão, a inconstitucionalidade, ela não encontra na matéria. A inconstitucionalidade arguida pelo IBAM, da procuradoria dessa Casa e pela Comissão de Constituição e Justiça encontra na formalidade. Ou seja, a forma do processo da tramitação que não está correta. Então assim, aí Vereador Maravilha, o senhor que é autor da proposta, eu tenho que falar o seguinte: é igual, eu quero ir lá desligar aquela televisão, o meu objetivo final é desligar a televisão, aí eu vou escolher, escolher qual o caminho que é mais fácil, eu esticar o braço, eu pegar um bambu. O Tiãozinho que é mais alto, eu subir ele, me levar no pescoço. Então assim, o que o Levi está alegando é isso, o caminho que é o mais correto, é você retirar, se o senhor quer é a eficiência do projeto, e aí o senhor trabalhar para a questão de ele vir, como um projeto de lei do Executivo, aí eu acho que, eu acho não, eu tenho total convicção que a eficiência e o senhor vai atingir o objetivo final. É só isso que eu queria deixar." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Me dá um aparte? Só um minuto?" Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Da minha parte não tem problema." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "A palavra está franqueada com o Vereador..." Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: "Eu só queria dizer, vereador mede o seu prestígio como apoiador da Administração, retira o projeto e vamos ver se o prefeito manda um de forma legal, de trâmite legal. Aposto, mede seu prestígio vereador. Obrigado!" Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Devolvo a palavra ao Maravilha e como a discussão está com ele, ele é autor da proposta aí, o Maravilha credencia..." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "A palavra está franqueada ao Vereador Levi Siqueira. Já pode passar? Passar a palavra ao Vereador Paulo do Vale." Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "Achei que o Machado ia falar para o Maravilha: "Taca uma pedra no relógio, aí o pessoal fica esperando." Assim Maravilha, parabéns pelo projeto, sem dúvida um projeto importante, tem essa questão jurídica. Mas hoje na apresentação dos meus requerimentos e o Levi foi secretário de Governo que é uma grande experiência, sabe o que eu vou dizer aqui. Essa Casa, ela fica muito sem prestígio, sem valor, nesses momentos, vai ser um anteprojeto, às vezes se não tiver uma, uma boa relação com o Governo o projeto nunca desce. Está errado, acho que o governo, ele precisa ter uma equipe vereador presidente, que pega todos os projetos, anteprojeto apresentados pelos vereadores, "Isso aqui é viável, tem condições de colocar agora." Para valorizar a Casa, para a gente sair também dessa mesmice né. Eu acho que o Executivo precisa, não é simplesmente pegar o projeto do Vereador Warley agora, ir lá e vamos fazer o estudo, não, não vou mandar como projeto de lei. Vou citar aqui como exemplo, eu tenho vários projetos, hoje eu já apresentei dois anteprojeto, já apresentei no governo passado, estarei apresentando nesse, um projeto que está funcionando de autoria minha, aprovado por todos os vereadores na época e que veio como um anteprojeto, que é a questão dos poços artesanais, que hoje pode atender os povoados. Então isso sim, valoriza o Poder Legislativo, então o Executivo, que é uma crítica construtiva, não estou falando que é só o governo do Marcão não, o governo que eu..., do Raul



que eu fui líder, também não dava esse valor a essa Casa. Então, nós precisamos, tem que recriar esse departamento na prefeitura, mas assim vamos olhar o projeto do vereador, é viável? Tem como o Município, tem condições de executar, mande como anteprojeto, para a gente ter argumento lá fora: "Olha, esse projeto é da Câmara, isso vai beneficiar isso." Só para não ficar, pedir quebra-mola, lâmpada de LED." Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Limpeza de rua." Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale: "Isso é o básico, é o básico, é o básico, mas se o senhor não conseguir, através de um anteprojeto, taca a pedra no relógio que vai funcionar vereador." Vereador Wanderlei Inácio: "A palavra vereador?" Vereador Warley Ferreira de Moraes: "A palavra está franqueada ao Vereador Tiãozinho. A vontade vereador." Vereador Wanderlei Inácio: "Depois eu quero usar a palavra, viu?" Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Viu." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Obrigado Vereador Maravilha. Primeiro eu, eu não tinha lido o parecer, realmente observando e lendo o parecer, esbarrar na inconstitucionalidade. Então, entendo, da mesma forma que o Vereador Wesley, o Vereador Giuliano, Vereador Levi, Vereador Dhiosney, Vereador Paulo do Vale, Vereador Carlos Machado e outros vereadores, que a saída é o senhor fazer um anteprojeto, como o Machado disse: "medir o prestígio", mas isso eu acho que não só o senhor como todos né, da base, que nós não vamos ter essa entrada, podia fazer gestão com o senhor né, para que a nossa cidade, né presidente, possa ter um projeto dessa magnitude. Até como disse o Vereador Dhiosney disciplinar essa questão, acabar com a politicagem né, até porque o nosso povo, sofreu e sofre muito né, por ter esses furo em fila. Mas Vereador Levi só para chamar o senhor até para uma discussão, ia ser matéria minha de discussão aqui hoje, eu vou até em respeito ao Vereador Léo Mulata, perdeu o seu avô, eu abri mão da tribuna, eu ia falar sobre essa questão do pronto-socorro, dos funcionários do pronto-socorro, que vem de encontro sim com o projeto do Maravilha, que só que é bem diferente, porque o parecer contrário do projeto que foi aprovado por nós aqui, sancionado e publicado pela Câmara e que foi derrubado veto do prefeito, Doutor Hamilton avisou, falou assim: "se não mudar nomenclatura X, não tem como aprovar, não tem como agendar o parecer." Mas por insistência da parte jurídica da prefeitura, eles deixaram o projeto com a nomenclatura errada, conforme é o nosso jurídico aqui da Casa e prejudicaram os servidores né, porque não quiseram mudar uma simples nomenclatura e o projeto está aprovado, está sancionado, está publicado, eu até entendo que é o prefeito poderia sim pagar, está judicializado, mas foi suspensa a judicialização, o prefeito só não paga embasando-se numa recomendação do ex-promotor do Patrimônio Público, que não promotor atual, ele nem estava na Curadoria na época da aprovação do projeto. Eu fiz, eu fiz sim, mas vamos discutir em outro momento até peço apoio de todos os colegas, porque isso enfraquece a Câmara, enfraquece o Poder Legislativo Machado, a gente aprova lei aqui, a lei é sancionada, publicada e não cumpre com a lei. Mas obrigado estou devolvendo aparte. Parabéns Maravilha!" Vereador Warley Ferreira de Moraes: "Obrigado Vereador Tiãozinho. Quero aqui agradecer a todos os vereadores que fizeram parte dessa discussão, eu acredito que é um ganho para nós, todos os vereadores e com a graça de Deus, a gente conseguir concluir com êxito essa aprovação do projeto, fazendo gestão no Executivo. Eu quero aqui me comprometer com os demais, esse ganho não é só meu, esse ganho seja da nossa Casa Legislativa. Eu agradeço a maturidade e o respeito de todos os vereadores nessa manhã. Nesse momento, quero solicitar ao presidente para que a gente possa retirar o projeto, assim na linha do Vereador Giuliano Tibá, do Vereador Levi Siqueira e eu quero já anunciar que estarei reunindo, fazendo audiência pública e já peço de forma muito respeitosa e carinhosa, a participação de todos para que a gente de forma urgente possa trazer essa audiência pública e fazer uma gestão com o prefeito, esse sonho nosso *[ipsis verbis]*." Na sequência, o Vereador Warley Ferreira de Moraes fez a retirada do projeto de lei n. 036/2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas médicas, realização de exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Araguari/MG, mediante meio eletrônico, e dá outras providências." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 044/2019, de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 042/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 971, de 4 de junho de 2019, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Manoel Messias de Carvalho." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 045/2019, de autoria dos Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, foram aprovados por dezesseis votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 045/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 972, de 4 de junho de 2019, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Manoel Messias de Carvalho." No parecer da Comissão de Redação, os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinaram em substituição aos Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça e Warley Ferreira de Moraes (proponentes). Em votação o projeto de lei n. 081/2019, de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, foram aprovados por dezesseis votos: a) parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça; b) projeto de lei n. 081/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 057, de 4 de junho de 2019, que "Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Condomínio Sol Nascente" (com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 30.090.878/0001-26). No parecer da Comissão de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dezesseis votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados, por dezesseis votos: a) requerimentos n.s 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.316, 1.319, 1.320, 1.322, 1.323, 1.327, 1.328 (exceto o pedido referente a praças, pois deverão ser especificados os locais), 1.329, 1.330, 1.332, 1.333, 1.334, 1.335, 1.336, 1.337, 1.338, 1.340, 1.341, 1.342, 1.343, 1.344, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.349, 1.352, 1.354, 1.355, 1.356, 1.358 (exceto o pedido sobre as Avenidas Minas Gerais e Cornélia Rodrigues da Cunha, já formulados por meio dos requerimentos n.s 159, 1.082/2019), 1.359, 1.360 (exceto o pedido sobre a Rua Jaime Araújo, já formulado por meio do requerimento n. 767/2019), 1.361, 1.362, 1.363, 1.364, 1.365, 1.366, 1.367, 1.368, 1.369, 1.370, 1.371, 1.372, 1.373, 1.374, 1.376, 1.377, 1.378, 1.379, 1.380/2019; b) moções de aplauso n.s 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119/2019. Não foram apreciados os requerimentos n.s 1.317, 1.318, 1.321, 1.324, 1.325, 1.326, 1.331, 1.339, 1.350, 1.351, 1.353, 1.357/2019, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 1.154, 756, 559, 159, 028, 778, 622/1.215, 550, 729, 1.167, 1.300, 028/088, 729/2019, respectivamente. O plenário ainda aprovou, por dez votos (seis contrários), os pedidos formulados pelo prefeito por meio dos ofícios n.s 1.243, 1.244, 1.271/

2019, de prorrogação dos prazos para encaminhamento de respostas respectivamente aos requerimentos n.s 1.053, 1.051, 882/2019, prorrogações estas a partir do encerramento do prazo inicial. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária o projeto de lei 077/2019. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia onze de junho do corrente; e, às treze horas, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em quatro de junho de dois mil e dezoito. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em onze de junho de dois mil e dezoito. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia onze de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Jander Souza Patrocínio/PSB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatro de junho de dois mil e dezoito. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 1.280, 1.325/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.025, 1.187/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.291/2019, em resposta ao requerimento n. 1.015/2019, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 1.292, 1.298, 1.326/2019, em resposta aos requerimentos n.s 987, 1.077, 1.127/2019, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n. 1.286/2019, em resposta ao requerimento n. 1.132/2019, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 1.282, 1.320/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.199, 1.199/2019, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; f) n.s 1.273/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.083/2019, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; g) n.s 1.279, 1.294/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.050, 895/2019, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; h) n. 1.296/2019, em resposta ao requerimento n. 1.164/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; i) n. 1.324/2019, em resposta ao requerimento n. 1.276/2019, do Vereador Wanderlei Inácio; j) n.s 1.284, 1.285, 1.295, 1.300, 1.303/2019, em resposta aos requerimentos n.s 1.220, 1.218, 846, 1.069, 1.219/2019, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; k) n. 1.307/2019, em resposta ao requerimento n. 1.229/2019, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; l) n.s 1.269, 1.274, 1.281, 1.283, 1.287, 1.288, 1.290, 1.293, 1.297, 1.299, 1.301, 1.302, 1.304, 1.305, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.316, 1.317, 1.318, 1.319, 1.321, 1.322/2019, em resposta ao requerimento n. 916/2019, moção 105/2019, requerimentos n.s 1.191, 1.233, 1.126, 1.145, 723, 885, 1.144, 1.021, 1.192, 1.202, 1.217, 1.210, 1.226, 1.207, 1.209, 1.212, 1.215, 1.225, 1.205, 1.206, 1.204, 1.227, 1.203, 1.196, 1.189/2019, subscritos por diversos vereadores; m) n. 1.323/2019, encaminhando o saldo bancário referente ao período de três a sete de junho do corrente; n. 1.329/2019, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 098/2019, que "Altera a Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, que "Dispõe sobre a licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, e dá outras providências"; o) n. 1.330/2019, encaminhando o projeto de lei complementar n. 005/2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 071, de 29 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari." Ofício n. 1.103/2019, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, em resposta ao requerimento n. 1.126/2019. Ofício n. 1.562/2019, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Uberlândia, comunicando o arquivamento dos inquéritos civis n.s 1.22.003.000543/2015 e 1.22.003.000324/2016-71, referentes ao Aeroporto Santos Dumont. Ofício n. 4/2019, do Segundo Batalhão Ferroviário – Batalhão Mauá, em resposta ao requerimento n. 962/2019. Ofício n. 172/2019 da Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em resposta ao requerimento n. 1.007/2019. Ofício n. 427/2019, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Araguari, em resposta ao requerimento n. 1.034/2019. Ofício n. 904/2019, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando cópia do relatório final do processo de sindicância investigativa n. 3.125/2015, sobre a apuração de irregularidades afetas ao Programa Minha Casa Minha Vida. Prosseguindo, foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.s 971, 972, de 4 de junho de 2019, foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, no dia sete de junho do corrente, edição n. 134. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 083/2019 (Rua Manoel Gonzaga de Oliveira); b) n. 087/2019 (Rua Lídia Maria Monteiro); c) n. 088/2019 (Associação dos Rancheiros Floresta Mata Escura de Araguari); d) n. 090/2019 (repasso FUNDEB a Sociedade Lar Espirita Maria Carlota); e) n. 091/2019 (altera Lei n. 6.179/2019- cria cargos públicos de provimento efetivo); f) n. 092/2019 (redução da jornada de trabalho dos profissionais de saúde com profissão regulamentada); g) n. 093/2019 (altera Lei n. 5.283/



2013- Regime Jurídico da Contratação Temporária de Servidores); h) de resolução n. 003/2019 (altera a Resolução n. 086/2018- verba indenizatória); i) de decreto legislativo n. 040/2019- substitutivo (Título de Cidadão Honorário: Frei Mauro); j) de decreto legislativo n.s 049/2019, 050/2019, 051/2019, 052/2019, 053/2019, concedendo o Diploma de Honra ao Mérito as senhoras Rosângela da Costa Castro, Lucineide Aparecida de Oliveira, Simone Ferreira da Silva, Valéria Landa Alfaiate Carrizo, Leide Helena Pereira Rios; no parecer ao projeto de lei n. 083/2019, os Vereadores Wanderlei Inácio, Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Wellington Resende da Silva, assinaram em substituição aos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha (proponentes) e Sebastião Joaquim Vieira (ausente); nos pareceres aos projetos de lei n.s 087/2019, 088/2019, 090/2019, 091/2019, 092/2019, 093/2019, e no substitutivo ao projeto de decreto legislativo n. 040/2019, o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (ausente); nos pareceres aos projetos de resolução n. 003/2019 e de decreto legislativo n.s 049/2019, 050/2019, 051/2019, 052/2019 e 053/2019, os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Wellington Resende da Silva assinaram em substituição aos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues (proponente) e Sebastião Joaquim Vieira (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 083/2019, 087/2019, 090/2019, 091/2019, 092/2019, 093/2019 e de resolução 003/2019; no parecer ao projeto de lei n. 083/2019, o Vereador Wellington Resende da Silva, assinou em substituição ao Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n. 085/2019 (repassa FUNDEB ao Centro de Educação Infantil Santa Terezinha) e n. 086/2019 (convênio com o Ministério Público de Minas Gerais- estagiário). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 090/2019. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 091/2019 e 092/2019; nestes pareceres o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta assinou em substituição ao Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (ausente). Comissão Especial, composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Carlos Antônio de Brito Machado e Douglas Vieira Rodrigues Tosta, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 040/2019 (substitutivo), 049/2019, 050/2019, 051/2019, 052/2019 e 053/2019; no parecer ao substitutivo ao projeto de decreto legislativo n. 040/2019, o Vereador Wellington Resende da Silva assinou em substituição ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Giulliano Sousa Rodrigues: a) n. 1.381/2019- designação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de estagiários do curso de biologia; b) n. 1.382/2019- designação para a Secretaria Municipal de Obras de estagiários do curso de engenharia; 2) Giulliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.384/2019- designação de um clínico geral ou psiquiatra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, nos encaminhamentos de pacientes para clínicas que atendem dependentes químicos; 3) Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.385/2019- instalação de lâmpadas de LED na Praça Benito Felice, em frente ao Terminal Rodoviário; b) n. 1.386/2019- manutenção completa na quadra de esportes situada no Residencial Bela Suíça II; 4) Giulliano Sousa Rodrigues, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.387/2019- sinalização e pintura estratégica no Distrito de Amanhece; 5) Levi de Almeida Siqueira, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.388/2019- melhor divulgação da atual situação dos casos de dengue e da disponibilidade de vacinas contra a gripe; 6) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.389/2019- contratação de psicólogos para atender na Associação Casa de Davi; b) n. 1.390/2019- instalação de poste de energia elétrica e de lâmpadas nas proximidades do número 1.181 da Rua Lourdes Rodrigues da Cunha, Bairro Novo Horizonte; c) n. 1.391/2019- instalação de redutores de velocidade na Rua Guanabara, Bairro Amorim; d) n. 1.392/2019- contratação de psicólogos para atender nas escolas de Araguari; e) n. 1.393/2019- instalação de placas identificando o nome das ruas dos Bairros Gutierrez e Santa Helena; f) n. 1.394/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Antônio Mordente Filho, Bairro Milenium; 7) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.396/2019- cópia das plantas aprovadas do Master PLAN, etapas 1, 2 e 3, no Loteamento Jardim Botânico; b) n. 1.398/2019- implantação de passarela elevada próximo ao número 318 da Avenida Coronel Belchior de Godoi- interseção com a Rua das Araras; 8) Giulliano Sousa Rodrigues, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.397/2019- instalação de lâmpadas de LED nas Avenidas Senador Melo Viana e Coronel Belchior de Godoi, bem como nas Ruas Manoel Assis Pereira e Constância Pereira Barbosa; 9) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 1.399/2019- que informe os valores pagos referentes aos contratos com empresas que prestam serviço de limpeza urbana, a partir de dois mil e quinze até a presente data, especificando a base de cálculo utilizada para a contratação (metro quadrado, metro linear) e a quantidade de logradouros; b) n. 1.400/2019- que seja intensificado o policiamento diário na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, especialmente no cruzamento com a Rua Daniel Xavier; c) n. 1.401/2019- instalação de bebedouros públicos na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo; 10) Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.402/2019- extensão de rede elétrica e aplicação de raspa asfáltica na Rua Décio Antônio Borges, Bairro Sewa; b) n. 1.404/2019- construção de academia ao ar livre na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, no Loteamento Monte Moriá, Bairro Brasília; c) n. 1.405/2019- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Milenium; solicitando aos deputados federais José Vitor de Resende Aguiar e Lafayette Luiz Doorgal de Andrade a liberação de recurso federal para a construção da referida unidade; d) n. 1.408/2019- revitalização da Praça Vereador Pedro Antônio das Chagas, Bairro Milenium; e) n. 1.409/2019- construção de um Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Milenium; f) n. 1.410/2019- cessão de área, de aproximadamente dois mil metros quadrados, para construção da sede da Associação Mãos Amigas, que desenvolva projetos sociais; g) n. 1.411/2019- realização de limpeza na Rua dos Pinheiros, Bairro São Sebastião, bem como nos lotes vagos; h) n. 1.412/2019- construção de um Centro Esportivo de Apoio Comunitário (CESAC) no Distrito de Piracaiá; i) n. 1.413/2019- limpeza e revitalização da Praça Prefeito Elmiro Barbosa; 11) Carlos Antônio de Brito Machado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.406/2019- extensão de rede elétrica na Rua Curitiba, Bairro Milenium; b) n. 1.407/2019- instalação de lâmpadas de LED nas Ruas Antônio de Andrade Machado, Claudineia Roosevelt Della Posta, Antônio Mordente Filho, Albino Carpanêda Pinho; 12) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.414/2019- informatização das unidades de saúde do Município, implantando prontuário eletrônico para compartilhar informações dos pacientes; 13) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 1.415/2019- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 158 da Avenida Santos

Dumont, Bairro Amorim; b) n. 1.417/2019- realização de limpeza na Rua Joaquim Barbosa, Bairro Amorim; c) n. 1.418/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Guarani, Bairro Amorim; d) n. 1.419/2019- troca das lâmpadas queimadas na Rua Marcílio Dias (em frente a Casa de Carnes Vitória) e na Avenida Santos Dumont (em frente ao número 351), Bairro Jardim Regina; 14) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 1.416/2019- pintura estratégica no Bairro Goiás; 15) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 1.421/2019- instalação de lâmpadas de LED na Rua Sacramento, Bairro Santiago; 16) Carlos Antônio de Brito Machado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 1.422/2019- implantação de redutor de velocidade (devidamente sinalizado) na Praça do Rosário, em frente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 17) Dhiosney de Andrade: a) n. 1.425/2019- que informe o local onde o oftalmologista irá atender e se o consultório foi montado pela Prefeitura; b) n. 1.426/2019- cópia do cronograma de trabalho e das notas de empenho referentes ao serviço de pintura estratégica, nos últimos doze meses; c) n. 1.427/2019- informações sobre a não devolução ao proprietário do imóvel onde funcionava a Secretaria Municipal de Trânsito, gerando o pagamento de aluguel até a presente data; d) n. 1.428/2019- cópia do cronograma de trabalho, das notas de empenho e fiscais, bem como das horas trabalhadas, referentes aos serviços prestados por empreiteiras para a Secretaria Municipal de Obras, com máquinas e caminhões, nos últimos doze meses; e) n. 1.431/2019- que informe os cursos de qualificação que estariam sendo ofertados pelo poder público, considerando a instalação de várias empresas em Araguari; f) n. 1.432/2019- que encaminhe, com urgência, o relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito e do primeiro quadrimestre de dois mil e dezanove, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, por meio do requerimento n. 1.383/2019, solicitaram a Mesa da Câmara a elaboração de projeto de decreto legislativo concedendo o diploma de honra ao mérito ou o título de cidadania honorária ao time de futebol feminino de Araguari. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.395/2019) à família de Antônio Carlos Pires. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça cumpriu o presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, Tubertino Sena Pereira (requerimento n. 1.403/2019), pela realização da quinquagésima Exposição Agropecuária. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 1.420/2019, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Ana Maria Batista Ferreira Silva; b) substitutivo ao projeto de lei n. 089/2019, que "Modifica a denominação da Rua "D", localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para Rua Íris do Céu Claro Prado." O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.423/2019) à família de Osmar Dias dos Santos. Os Vereadores Cláudio Coelho Pereira e Wesley Marcos Lucas de Mendonça solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 1.424/2019) à família de Isabel Martins Nonato. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram os requerimentos n.s 1.429/2019 e 1.430/2019, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação dos projetos de lei n. 086/2019 e n. 085/2019, respectivamente. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram as moções de aplauso: a) n. 120/2019, ao Bazar África, pelo evento realizado para arrecadar recurso para custear viagem da Missão África, organização que visa transformar a realidade de pessoas em situação de miséria e vulnerabilidade; b) n. 121/2019, ao senhor Danilo Sousa Costa, pela realização do quarto Rachão Solidário MTB. O Vereador Levi de Almeida Siqueira apresentou o projeto de lei n. 099/2019, que "Institui o Projeto IDEB na Escola, no âmbito da educação municipal e escolas estaduais no Município." O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou o projeto de decreto legislativo n. 064/2019, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito de Araguari as integrantes do time feminino de futebol do Araguari Atlético Clube." A Mesa da Câmara apresentou emenda n. 001 ao projeto de lei n. 066/2019, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2020, acrescentando artigo com a seguinte redação: "Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá previsão para acatamento das emendas individuais dos vereadores, de execução obrigatória, até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2020, nos termos e condições previstas no art. 149-A da Lei Orgânica do Município [sic]." O Vereador Cláudio Coelho Pereira apresentou emenda ao Decreto n. 28, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a cobrança dos créditos em dívida ativa, mediante a utilização do protesto extrajudicial das respectivas certidões de dívida ativa da Fazenda Pública, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, acrescentando ao art. 1º o seguinte: "§ 2º Para a efetivação da medida deverá anteriormente ser notificado o contribuinte para que o mesmo possa no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento da dívida, caso contrário, inscrevê-lo em protesto nos termos do presente Decreto [sic]." A emenda ao Decreto n. 28, de 23 de março de 2015, deixou de ser recebida pela Mesa Diretora, conforme previsto no art. 138 do Regimento Interno, por não ser atribuição da Câmara, alterar ato administrativo de competência do prefeito. Os requerimentos n.s 1.429/2019 e 1.430/2019 foram aprovados por doze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Carlos Antônio de Brito Machado, Sebastião Joaquim Vieira, Levi de Almeida Siqueira, Warley Ferreira de Moraes, Dhiosney de Andrade, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Cláudio Coelho Pereira. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Cláudio Coelho Pereira, os demais dispensaram. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale disse que os vereadores têm o direito de questionar os representantes do Executivo Municipal, sendo estes secretários, agentes, servidores públicos ou mesmo o próprio prefeito. afirmou que o secretário municipal de Obras, Expedito Castro Alves Júnior, errou ao divulgar conversa entre ele e o Vereador Dhiosney de Andrade, pois o fato poderia macular a imagem do Legislativo. O Vereador Cláudio Coelho Pereira falou que os vereadores necessitam de comprovações para acusar ou levantar suspeita sobre os colegas edis ou qualquer prestação de serviço, servidor ou agente público. Na sequência, fez uso da tribuna livre a assistente social Olice Rocha da Silva, que atendeu convite formulado por meio do requerimento n. 223/2019. Explicou sobre os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e na Secretaria Municipal de Saúde, e considerou ser necessária maior fiscalização. Relatou que ficou mais de seis meses na fila de espera do Sistema Único de Saúde - SUS para a retirada de tumor no intestino, estando no momento aguardando para fazer exames de nódulos no pulmão.



Afirmou que várias pessoas ficam muitas horas aguardando atendimento na Unidade de Pronto Atendimento e que não são realizados os procedimentos iniciais necessários, como aferição de pressão e averiguação do quadro do paciente, o que atrapalha diretamente no efetivo diagnóstico e tratamento. O Vereador Warley Ferreira de Moraes, em aparte, concordou com a explanação da assistente social e destacou que o Executivo deveria fiscalizar melhor os serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a participação da assistente social e se solidarizou com as reivindicações apresentadas. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS. O Vereador Wanderlei Inácio ausentou-se do plenário, após responder a segunda chamada. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 077/2019, de autoria dos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues, Wanderlei Inácio e Warley Ferreira de Moraes, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos; b) projeto de lei n. 077/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 058, de 11 de junho de 2019, que "Dá a denominação de Prefeito Fausto Fernandes de Melo a sede administrativa da Superintendência de Água e Esgoto." Em votação o projeto de lei n. 085/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 085/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 059, de 11 de junho de 2019, que "Autoriza o repasse de contribuição financeira relativa aos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ao Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal n. 022, de 22 de fevereiro de 2017, e suas alterações, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 086/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 086/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 060, de 11 de junho de 2019, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio de disposição de estagiário com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, este por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, dando outras providências." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por treze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatro de junho de dois mil e dezenove. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS- Foram aprovados, por treze votos: a) requerimentos n.s 1.381, 1.382, 1.383, 1.384, 1.385, 1.387, 1.388, 1.389, 1.390, 1.391, 1.392, 1.393, 1.394, 1.395, 1.396, 1.397 (exceto o pedido sobre as Avenidas Senador Melo Viana e Coronel Belchior de Godoi, já formulados por meio dos requerimentos n.s 968 e 1.155/2019), 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407 (exceto o pedido sobre a Rua Antônio Mordente Filho, já formulado por meio do requerimento n. 1.394/2019), 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412, 1.414, 1.415, 1.417, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.431, 1.432/2019; moções de aplauso n.s 120 e 121/2019. Não foram apreciados os requerimentos n.s 1.386, 1.413, 1.416, 1.418/2019, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 144, 063, especificar locais, 584/2019, respectivamente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 070/2019 (com o prazo para apreciação vencido), 083/2019, 087/2019, 088/2019, 093/2019; de decreto legislativo n.s 040/2019 (substitutivo), 048/2019, 049/2019, 050/2019, 051/2019, 052/2019, 053/2019. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS; ausentes na sessão os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Sebastião Joaquim Vieira/PSL; ausente na segunda parte da sessão o Vereador Wanderlei Inácio/PRTB. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dezoito de junho do corrente; e, às onze horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em onze de junho de dois mil e dezenove. Ata aprovada sem restrições, por onze votos. Sala das sessões, em dezoito de junho de dois mil e dezenove. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

PROJETOS APROVADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2019

- PL 066/2019 - "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2020, e dá outras providências". Autor: Executivo.
- PL 083/2019 - "Modifica a Rua "UM" localizada no Bairro Santa Terezinha para Rua Manoel Gonzaga de Oliveira". Autores: Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues (PTC), Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha (PSDB).
- PL 087/2019 - "Modifica a denominação da Rua "G" localizada no Residencial Vila Olímpica, Bairro São Sebastião, para Rua Lídia Maria Monteiro". Autor: Vereador Warley Ferreira de Moraes.
- PL 088/2019 - "Declara de utilidade pública a Associação dos Rancheiros Floresta Mata Escuro de Araguari MG". Autores: Vereador Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça.
- PL 089/2019 - "Dá a denominação da Rua D, localizada no Loteamento Jardim Botânico - Bairro Parque dos Verdes para Rua Iris do Céu Claro Prado". Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado.
- PL 093/2019 - "Acrescenta § 5o ao art. 7o da Lei n° 5.283, de 26 de novembro de 2013, que "Institui o Regime Jurídico da Contratação Temporária de Servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari." Autor: Executivo.
- PDL 040/2019 - "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Frei Mauro". Autores: Vereadores Paulo Sérgio de Oliveira do Vale (PV) e Wesley Marcos Lucas de Mendonça (PPS).
- PDL 049/2019 - "Concede o Diploma de Honra ao mérito a Ilustríssima Senhora Rosângela da Costa Castro". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.
- PDL 050/2019 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Lucineide Aparecida de Oliveira". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.
- PDL 051/2019 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Simone Ferreira da Silva". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.
- PDL 052/2019 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Valéria Landa Alfaite Carrijo". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.
- PDL 053/2019 - "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora Leide Helena Pereira Rios". Autor: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues.
- PDL 062/2019 - "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Gomes da Silva". Autores: Vereadores Paulo Sérgio de Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça.
- PDL 063/2019 - "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Rochel Augusto Rodrigues". Autor: Vereador Cláudio Coelho.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às terças-feiras,
a partir das 8 horas.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br